

Companhia, os atos de qualquer diretor, procurador, ou funcionário, que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto social, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer garantias em favor de terceiros, salvo quando expressamente autorizados pela Conselho de Administração, em reunião. **CAPÍTULO V. DO CONSELHO FISCAL.** CLÁUSULA VIGÉSIMA-TERCEIRA: O Conselho Fiscal da Companhia, que será integrado por 3 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, funcionará em caráter não permanente e será composto, instalado e remunerado em conformidade com a legislação em vigor. **CAPÍTULO VI. DO EXERCÍCIO SOCIAL, DO BALANÇO E DO LÚCRO.** CLÁUSULA VIGÉSIMA-QUARTA: O exercício social terá início em 1 de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano. § Único: O primeiro exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de 2015. CLÁUSULA VIGÉSIMA-QUINTA: Ao fim de cada exercício, serão elaboradas as demonstrações financeiras, observadas as disposições legais vigentes. CLÁUSULA VIGÉSIMA-SEXTA: O lucro líquido apurado em cada exercício, após deduções legais, terá a destinação que for determinada pela assembleia geral, ouvido o Conselho Fiscal, se em funcionamento. § Primeiro: Aos acionistas é assegurado o direito ao recebimento de um dividendo anual obrigatório não inferior a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, ajustado conforme o artigo 202 da Lei 6404/76. § Segundo: A Companhia poderá elaborar balanços semestrais ou em menor período a fim de determinar ou alocar os resultados encontrados em tais períodos, e qualquer lucro poderá ser distribuído aos acionistas, após deliberação de acionistas representando a maioria do capital social. **CAPÍTULO VII. DA TRANSFORMAÇÃO.** CLÁUSULA VIGÉSIMA-SÉTIMA: A Companhia poderá ser transformada de um tipo em outro, conforme o disposto no Artigo 220 da Lei das Sociedades por Ações por meio de uma Assembleia Geral de Acionistas. **CAPÍTULO VIII. DA LIQUIDAÇÃO.** CLÁUSULA VIGÉSIMA-OITAVA: A Companhia entrará em liquidação nos casos legais, competindo à assembleia geral estabelecer a forma de liquidação e nomear o liquidante e o Conselho Fiscal que deverão funcionar no período de liquidação, em conformidade com o previsto na Cláusula Sexta deste Estatuto Social. **CAPÍTULO IX. DISPOSIÇÕES GERAIS.** CLÁUSULA VIGÉSIMA-NONA: Nos casos omissos ou duvidosos aplicar-se-ão as disposições legais vigentes. Cuiabá/MT, 24 de maio de 2022.

Presidente da mesa: Nobuhiro Yoshida
Secretário: Roberto Motta

AGRO AMAZÔNIA PRODUTOS AGROPECUÁRIOS S/A
NIRE 51300013428 - CNPJ nº 13.563.680/0001-01
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2022

DIA, HORA E LOCAL: Em 28 de abril de 2022, às 08:00 horas na sede social da empresa, localizada na Av. Tenente Coronel Duarte, 1.777, Bairro Porto, em Cuiabá, Estado de Mato Grosso, CEP 78015-500. **PRESENCAS:** Acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas apostas no Livro de Presenças. **MESA:** Presidente: Nobuhiro Yoshida; Secretário: Shinya Kobayashi. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada a publicação de editais de convocação, conforme o disposto no artigo 124, parágrafo 4º, da Lei 6.404 de 15.12.1976. Sendo assim, o Sr. Presidente declarou cumpridas todas as exigências legais para a realização da Assembleia. **ORDEM DO DIA:** retificar a deliberação sobre a destinação do resultado do exercício social findo em dezembro de 2021 que constou de forma equivocada na Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 18 de abril de 2022. Deliberações tomadas por unanimidade: Após exame e discussões da matéria constante da Ordem do Dia, foram aprovadas, por unanimidade, as seguintes deliberações, iniciando-se pela decisão de lavrar a presente Ata na forma sumária, conforme facultado pelo disposto no artigo 130, Parágrafo 1º, da Lei n. 6.404/76: Onde antes constou, na Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 18 de abril de 2022, arquivada perante a Junta Comercial do Estado do Mato Grosso e registrada sob o nº 2512422 em 20 de abril de 2022, sob autenticação 5614458FBFA4B3094F9A76DF1D443E78BB4A598, "a distribuição de dividendos no montante de R\$ 150.495.255,88 (Cento e cinquenta milhões, quatrocentos e noventa e cinco mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e oito centavos) a ser pago até 31 de dezembro de 2022", passa-se a ler: "a distribuição de dividendos no montante de R\$ 150.000.000,00 (Cento e cinquenta milhões de reais) a ser pago até 31 de dezembro de 2022, com a destinação de R\$ 495.255,88 (Quatrocentos e noventa e cinco mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e oito centavos) à reserva de lucros." Encerramento e Lavratura da Ata: Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém a pediu, declarou encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e assinada pelo Presidente da mesa e Secretário. Cuiabá/MT, 28 de abril de 2022. A presente é cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio.

Presidente da mesa: Nobuhiro Yoshida
Secretário: Shinya Kobayashi
ASPLEMAT Publicações 65.3365-0800

MILTON APARECIDO GABRIEL, CPF. 593.557.191-91, venho requerer a Licença Florestal para Plano de Exploração Florestal na secretaria Estadual de Meio Ambiente - SEMA, da propriedade denominada Fazenda Sombra da Mata, cadastrada Junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente - SEMA no SIMCAR nº MT222992/2022, localizada em Nossa Senhora do Livramento - MT. Área total do projeto de PEF 408,5880 hectares, localização geográfica latitude: 15°39'044"S e 56°25'050"W

BOM FUTURO AGRÍCOLA LTDA - FAZENDA AGROMAR - CNPJ 10.425.282/0035-71, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado e Meio Ambiente - SEMA/MT a solicitação de renovação de LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO para a atividade de Pista de Pouso, localizada na Fazenda Agromar, localizada na Rod. MT 010 KM 60 ESTRADA SÃO JOSE DO RIO CLARO, S/N, Zona Rural de São José do Rio Claro - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

BOM FUTURO AGRÍCOLA LTDA - FAZENDA FARTURA - CNPJ 10.425.282/0034-90, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado e Meio Ambiente - SEMA/MT a solicitação de renovação de LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO para a atividade de Pista de Pouso, Localizada na Fazenda Fartura, localizada na Rod. BR 070 KM 384 + 45 KM, S/N, Zona Rural de Campo Verde - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

BOM FUTURO AGRÍCOLA LTDA - FAZENDA COLORADO - CNPJ 10.425.282/0036-52, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado e Meio Ambiente - SEMA/MT a solicitação de renovação de LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO para a atividade de Pista de Pouso, Localizada na Fazenda Colorado, localizada na Rod. BR 364 KM 285 + 33 KM, S/N, Zona Rural de Diamantino - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

SINDICATO RURAL DE ARENÁPOLIS/MT
AVISO RESUMIDO - ELEIÇÕES SINDICAIS

Será realizada Eleição Sindical no dia 30 de novembro de 2022, no período das 08:00 às 15:00 horas, na sede desta entidade, à Rua João Ponce de Arruda, 1195-S, Vila Nova, neste município de Arenópolis/MT, em primeira convocação, para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e seus respectivos Suplentes, para o mandato 2023/2025, devendo o registro de chapa(s) ser apresentado à Secretária deste sindicato, em dias úteis, no horário das 08:30 às 11:00h e das 13:30 às 16:00h, no período de 20 (vinte) dias a contar do 1º dia útil após a data da publicação deste Aviso. A eleição acontecerá em primeira convocação com o comparecimento de 2/3 dos associados com direito a voto. Caso contrário, em segunda convocação no dia seguinte, com o comparecimento de 50% dos associados com direito a voto. Não alcançando este número, a eleição acontecerá em terceira e última convocação no dia subsequente, devendo contar com o comparecimento de 40% dos associados com direito a voto, sempre nos mesmos locais e horários. O Edital de Convocação da Eleição encontra-se afixado na sede desta entidade e em outros locais públicos.
Arenópolis/MT, 22 de agosto de 2022.

.....
Rafaela Regina B.D. Botelho
Presidente da Comissão Eleitoral

O Sr. Fernando Cancellia Pinheiro Alves, portador do CPF:072.407.036-22 e RG10162381 SSP/MG residente e domiciliado na Rua Tijuca nº559, quadra 10 lote 08, Portal da Mata no município de Sinop/MT; Ricardo Alves Filho, portador do CPF:043.581.106-14, residente e domiciliado na Rua Vinte nº288, centro no Município de Ituiutaba/MG e Roberta Cancellia Pinheiro Alves, portadora do CPF:066.188.616-67, residente e domiciliada na Rua Dezesseis nº30, setor norte no Município de Ituiutaba/MG e vem tornar público que Requereu A SEMA-MT (SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE) A Licença Florestal da Fazenda Gleba Vale do Sol localizado nas coordenadas : 11°10'53,81"S 56°49'18,14"W, no município de Tabaporá/MT.

Márcia Zunino Ramos, CPF: 570.037.500-15, torna público que requereu perante a Secretaria de Estado do Meio Ambiente de Mato Grosso - SEMA/MT a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para exploração de cascalho em uma área de 38,09 hectares no Lote Rural denominado Fazenda São Jorge Município de Cláudia - MT.

AGENOR VIEIRA DE ANDRADE NETO, CPF Nº: 902.679.316-20, PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL RURAL DENOMINADO FAZENDA OURO VERDE III - SITUADO NA ESTRADA CASTANHAL, SN - ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA - MT, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU À SEMA-MT SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE/MT A LICENÇA FLORESTAL E AUTORIZAÇÃO DE DESMATE. SEM MAIS A DECLARAR.

COMANDO DIESEL TRANSPORTE E LOGÍSTICA - EIRELI, CNPJ: 08.588.911/0029-94, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a Renovação de Licença de Operação, para Serviços de manutenção e reparação de veículos automotores, situado na Rua Colonizador Enio Pepino, 9047, Chácara 13, Bairro De Chácaras Sinop, no município de Sinop - MT. (GUARA CONSULTORIA LTDA-66.9.8111.5993)

MARCELINO JOSE FILIPETTO E OUTRA, CPF 017.293.220-34 proprietário da FAZENDA NOSSA SENHORA APARECIDA, torna público que requer junto a SEMA o pedido da LAC- Licença por Adesão e Compromisso, para a atividade de Armazéns gerais - emissão de warrant, localizada na Fazenda Nossa Senhora Aparecida, Zona Rural, Município de Vera - MT. Não Foi Realizado o EIA/RIMA

João Pedro Bellincanta, CPF 033.868.611-80, torna público que requereu junto à Secretaria do Estado de Meio Ambiente do Mato Grosso - SEMA/MT, a licença florestal para o Plano de Manejo Florestal Sustentável em 102,7975 hectares, na Fazenda Ponta Porã, localizada no município de Santa Carmem, nas coordenadas geográficas: 55°14'3,76"W 11°55'26,823"S.

WK RAÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ: 44.653.463/0001-28, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável a Licença Prévia, Licença de Instalação, Licença de Operação, para a atividade de Fabricação de Ração, localizada na Avenida Projetada 03, nº348, LIC SUL, no município de Sinop-MT. Engenheira Adriana Prado (66) 98408-5815.

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633.

TERRA GRÃO LTDA, CNPJ sob nº 44.048.485/0001-69, torna público que requereu junto a Superintendência de Recursos Hídricos (SURH) da Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Mato Grosso (SEMA-MT), em conformidade com os Termos de Referência Padrão nº 01/SURH/SEMA/MT e 12/SURH/SEMA/MT, a Outorga de Direito de Uso de Água Subterrânea de 01 (um) poço tubular localizado no perímetro da propriedade, cujo endereço situa-se na Rodovia MT 320, S/N, CEP: 78.535-000, na zona rural do município de Marcelândia, Estado de Mato Grosso.

ASPLEMAT Publicações 65.3365-0800

A MRV PRIME PROJETO MT F2 INCORPORAÇÕES SPE LTDA, inscrita no CNPJ 29.655.749/0001-59, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável de Cuiabá, a Licença de Operação Prévia para execução da Usina de Concreto, localizado na Rua Rondonópolis com via projetada, nº250, região Oeste, Cuiabá-MT. "

CLASSE A SABORES LTDA, CNPJ 42.905.278/0001-58, TORNA PÚBLICO QUE SOLICITARÁ PARA A SAMA DE LRV AS LICENÇAS PRÉVIA (LP) E DE INSTALAÇÃO (LI) PARA AS ATIVIDADES DE FABRICAÇÃO DE CONSERVA DE FRUTAS (GELÉIA) E PROCESSAMENTO DE FRUTAS, VERDURAS E/OU LEGUMES NO MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE - MT.

ASPLEMAT Publicações 65.3365-0800

Vida Centro de Diagnóstico Médico em Saúde LTDA, CNPJ 17.411.199/0001-43, torna público que solicitou à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Várzea Grande, a Renovação da Licença de Operação-L.O. para "atividades de Clínica Médica (Consultórios); Atividades de Serviços de Complementação Diagnósticos ou Terapêutica, Laboratório de Anatomia Patologia; Laboratório: Serviços de Raio-X, Entre Outros.", Rua Mamed Untar Nº 749 ESQ. Travessa João Libanio Centro, Várzea Grande-MT.

CESAR MADEIRAS LTDA, CNPJ 18.858.934/0001-24, torna público que requereu à SEMA/MT, a Alteração da Razão Social e Ampliação na Licença de Operação nº 322308/2020, para serralha com desdobramento de madeiras, localizada em Aripuanã-MT. Não foi determinado Estudo de Impacto ambiental.

Publicar-65-99228-9990

CRISTIANE PINHEIRO DE LIMA, CPF: 974.313.621-53, torna público que requereu à SEMA/MT, as Licenças Prévia-LP e de Instalação-LI, para extração de 02,37 hectares de cascalho no bairro Comunidade do Carrapatinho, município de Cáceres/MT.

Publicar-65-99228-9990

Marcelo Martinelli Corazza, CPF 731.991.849-87, torna público que requereu à SEMA - Secretaria Estadual de Meio Ambiente - o AUTORIZAÇÃO PARA RESTAURAÇÃO DE FORMAÇÕES CAMPESTRES NA PLANÍCIE ALAGAVEL DO PANTANAL MATO-GOSSENSE, protocolo SEMA-PRO-2022/14853 para a atividade de limpeza no pantanal no seu empreendimento localizado na FAZENDA BAIA GRANDE no Município de ITIQUIRA - MT

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

EXTRATO TERMO DE CESSÃO DE USO 13/2022 CIA 0037763-86.2022.8.11.0000

CEDENTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 03.535.606/0001-10
CESSIONÁRIO: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL MATO GROSSO - OAB/MT
CNPJ: 03.539.731/0001-06
OBJETO: O presente termo tem por objeto a "Cessão de Uso" de 01 (uma) sala com 25,68m² (Vinte e cinco metros quadrados e sessenta e oito centímetros quadrados) no prédio do fórum da Comarca de Várzea Grande, com endereço na Avenida Chapéu do Sol - Guarita II, Várzea Grande - MT, 78158-720, para o funcionamento da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Mato Grosso. **VIGÊNCIA:** O presente Termo de Cessão de Uso vigorará pelo prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses a contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, desde que acordado entre as partes, pelo prazo máximo de 60 (sessenta) meses.

Cuiabá-MT, 22 de agosto de 2022.

(Assinado digitalmente)

Ivone Regina Marca

Diretora do Departamento Administrativo

EDITAIS

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE CUIABÁ 1ª VARA ESPECIALIZADA EM DIREITO BANCÁRIO DE CUIABÁ EDITAL DE CITAÇÃO Prazo do Edital: 20 Dias EXPEDIDO POR DETERMINAÇÃO DO MM.(ª)JUIZ(A) DE DIREITO PAULO SERGIO CARREIRA DE SOUZA PROCESSO n. 0006441-03.2014.8.11.0041; Valor da causa: R\$ 42.142,53; ESPÉCIE: [Contratos Bancários]; TIPO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159); POLO ATIVO: Nome: HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MULTIPLO Endereço: TRAVESSA OLIVEIRA BELLO, N 34, 2 ANDAR, CENTRO, CURITIBA - PR - CEP: 80020-030 POLO PASSIVO: Nomes: DANIEL GOETHEL SOARES, CPF: 910.291.040-34 MARIA ANETE CHAVES DA SILVA, CPF: 314.431.842-68 FINALIDADE: CITAÇÃO DO POLO PASSIVO, acima qualificado(s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação resumida que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida,

para, no prazo de 3 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida, conforme documentos vinculados disponíveis no Portal de Serviços do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, cujas instruções de acesso seguem descritas no corpo deste edital. RESUMO DA INICIAL: A parte exequente ingressou com Ação de Execução contra a parte executada, ante o inadimplemento do débito, visando o recebimento do valor acima descrito. DESPACHO/ DECISÃO: "ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO 1ª VARA ESPECIALIZADA EM DIREITO BANCÁRIO DE CUIABÁ DECISÃO Processo: 0006441-03.2014.8.11.0041. EXEQUENTE: HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MULTIPLO EXECUTADO: DANIEL GOETHEL SOARES, MARIA ANETE CHAVES DA SILVA Y Vistos etc. Tratam-se os autos de Ação de Execução. Os executados não foram localizados até a presente data, em que pese as diversas diligências despendidas nesse sentido. Assim, em celebração ao princípio da celeridade processual, defiro o pleito Id. 40940266 e determino a citação editalícia, nos termos do artigo 257, inciso II do CPC, via DJE, o que deverá ser certificado pelo Sr. Gestor. Após a certificação, nos termos do artigo 72, inciso I, do CPC, nomeio como curador especial o Defensor Público em atividade no juízo, que deve ser intimado via sistema para os devidos fins. No mais, intimo a Instituição Financeira, via DJE e SISTEMA, para requerer o que entender de direito e, se assim pretender, as pesquisas de bens via sistemas RENAJUD (bens móveis), ONR PENHORA ON LINE (bens imóveis) e INFOJUD-DRF, acostando aos autos a planilha atualizada de débito, no prazo de 05 dias, salientando que estas dependem de requerimento expresso, sob pena de extinção do feito por manifesto desinteresse. Em caso de silêncio e/ou pedidos protelatórios, certifique-se e façam os autos conclusos. Cumpra-se. Paulo Sérgio Carreira de Souza Juiz de Direito". Advertência: Fica(m) ainda advertido(s) o(s) executado(s) de que, expirado o prazo deste edital de citação, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, BRUNA ARRUDA MAIA, digitei. CUIABÁ, 16 de agosto de 2022. Deivison Figueiredo Pintel Gestor Judiciário Autorizado pelo artigo 1.205 da CNGC - FORO JUDICIAL - PJMT.